



PORTARIA Nº 089
DE 11 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a *CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE* às Servidoras Públicas Municipais e dá outras providências.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de fevereiro de 2024, à servidora pública municipal Sra. Daline Fernanda Rodrigues Figueiredo, inscrita no CPF nº 096.492.766-70, no cargo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Conceder a Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de março de 2024, à servidora pública municipal Sra. Janayna Corrêa Santos, inscrita no CPF nº 103.737.826-16, no cargo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos nas datas acima citadas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cruzeiro da Fortaleza, 11 de abril 2024.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal